

MEMORANDO AOS CLIENTES

AMBIENTAL

29/04/2016

Recomendação do Ministério Público para as Instituições Financeiras / Ibama e Estados divergem sobre licenciamento de atividades agrossilvipastoris

O Ministério Público Federal da Bahia (MPF/BA) e o Ministério Público do Estado da Bahia (MPE/BA) emitiram Recomendação Conjunta às instituições bancárias concessionárias de crédito rural para que não realizem ou autorizem qualquer operação de financiamento direto ou indireto, automático ou não, bem como para que suspendam e/ou cancelem as operações financeiras eventualmente existentes em favor de atividades agrícolas e empreendimentos agrossilvipastoris, no Estado da Bahia, sem licença ambiental.

Tal recomendação, objeto de Inquérito Civil, foi encaminhada à Federação Brasileira de Bancos (Febrabran), enquanto entidade representativa dos bancos brasileiros, bem como para o Banco do Brasil, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste.

O posicionamento do MPF/BA e MPE/BA decorre do fato de a legislação desse Estado isentar atividade agrossilvipastoril de licenciamento ambiental, em suposta contrariedade às previsões das normas federais, e também diante de diversas autuações do órgão ambiental federal – Ibama – contra os empreendimentos agrícolas do Oeste da Bahia, diante da ausência de licença dessa natureza. As instituições financeiras, por sua vez, segundo tais entidades, devem atuar atentando-se para que os tomadores de créditos estejam em conformidade com os padrões legais ambientais exigíveis.

Para mais informações, favor contatar:

Lina Pimentel Garcia

lpg@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147-2824

Renato Schermann Ximenes de Melo

rximenes@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147-7748

Fernanda Vianna Stefanelo

fstefanelo@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147-2689

Rafael Fernando Feldmann

feldmann@mattosfilho.com.br

T +55 21 3231-8250

Viviane Otsubo Kwon

vkwon@mattosfilho.com.br

T +55 11 3147-2735

Este memorando, elaborado exclusivamente para os clientes deste escritório, tem por finalidade informar as principais mudanças e notícias de interesse no campo do Direito. Surgindo dúvidas, os advogados estarão à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou total, do conteúdo desse memorando sem o prévio consentimento do Mattos Filho.

SÃO PAULO

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403-001 São Paulo SP Brasil
T +55 11 3147 7600

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210-901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T +55 21 3231 8200

BRASÍLIA

SHS Qd. 06 Cj A, Bloco C - Sala 1901
70322-915 Brasília DF Brasil
T +55 61 3218 6000

NEW YORK

712 Fifth Avenue 26th Floor
New York NY 10019 USA
T + 1 646 695 1100